UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de 2021, às 14:00 horas, de forma virtual, realizou-se a reunião da Câmara de Ensino e Extensão, do Centro de Ciências Socio-Organizacionais, da Universidade Federal de Pelotas, sob a Presidência da Coordenadora, Prof.ª Gisele Silva Pereira, e com o comparecimento dos seguintes membros: Fabiano Milano Fritzen, Natália de Sousa Aldrigue e Priscilla Teixeira da Silva. A Profa. Gisele passou de imediato à ORDEM DO DIA: **ITEM 1: Processo 23110.039331/2021-21: Eleição de Vice-Coordenador da Câmara de Ensino e Extensão. Relatora Profa. Gisele Silva Pereira.** A Profa. Gisele explicou que, considerando que a Câmara não possui vice-coordenador bem como considerando seu afastamento para cursar pós-doutorado a partir de 01/02/22 (Processo 23110.026991/2021-41) e consequente recomposição dos membros docentes da Câmara, com o ingresso da Profa. Maria da Graça Saraiva Nogueira (Processo 23110.036576/2021-04) a partir da referida data, torna-se necessária a eleição de um vice-coordenador tanto para representar a Câmara na ausência de sua coordenadora quanto para conduzir novo processo eleitoral para coordenador e vice-coordenador. Assim, foi eleita como vice-coordenadora a Profa. Natália de Sousa Aldrigue. Ficou decidido que a próxima reunião da Câmara para as eleições da nova coordenação será realizada em 03/02/22, às 15h. ITEM 2: **Processo 23110.028159/2021-80: Alteração do trecho do Regimento que trata da previsão de membros suplentes da Câmara de Ensino e Extensão.** Relatora Profa. Gisele Silva Pereira. A Profa. Gisele explicou que, a pedido dos Conselheiros do Centro em reunião realizada em novembro, fosse suprimido dos regimentos das duas Câmaras do CCSO, os trechos relativos à previsão de membros suplentes das mesmas, visto que no regimento do CCSO não há esta previsão. Os membros da Câmara foram favoráveis à solicitação. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião às 14:40 horas, da qual, para constar, eu, Gisele Silva Pereira, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **GISELE SILVA PEREIRA**, **Coordenadora, Câmara de Ensino e Extensão**, em 09/12/2021, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **PRISCILLA TEIXEIRA DA SILVA**, **Tecnólogo-formacao**, em 09/12/2021, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **FABIANO MILANO FRITZEN**, **Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 09/12/2021, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **NATALIA DE SOUSA ALDRIGUE**, **Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 09/12/2021, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1533479** e o código CRC **E2940D9B**.